



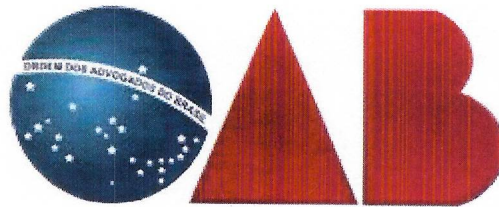
Portaria nº 48 /2022-2024

**“DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA  
SUBSEÇÃO EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE  
SEU EX-PRESIDENTE, O DR JOSÉ APARECIDO  
CASTILHO”**

O Presidente da 48ª Subseção da OAB-Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

Considerando o falecimento do Dr. José Aparecido Castilho, ocorrido na manhã desta terça-feira;

Considerando que o falecido foi Presidente desta Casa nos anos de 1989 e 1990, dedicando à Classe parte preciosa de seu tempo, lide e notório conhecimento jurídico e de vida, e;



**SÃO PAULO**  
**Americana**

Considerando, por fim, ser devida homenagem à sua vida e todas as condolências pelo seu passamento, decide:

Art. 1º. Decretar luto oficial de 03 (três) dias no âmbito desta Subseção, com determinação para a adoção das providências necessárias e regulamentares ao estado ora decretado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Americana, SP, 06 de dezembro de 2022.

  
MELFORD VAUGHN NETO

**Presidente da 48ª Subseção da OAB-Americana**